



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 464/2012

CONTRATO nº 436/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 23.323/14 anexado ao de n 29.335/12 – Pregão nº 261/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: ÔNIX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA

ADITAMENTO: PRORROGA-SE O PRAZO INICIALMENTE CONTRATADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES REAJUSTA O VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO COM BASE NA VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE IGP-M/FGV

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO CURY NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG/SP nº 19.683.026, e inscrito no CPF/MF sob nº 148.207.338-26 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ÔNIX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.186.573/0001-29, sediada na Rua Terezinha, nº 08, Jardim Cliper, São Paulo/SP, com base no processo administrativo e pregão acima mencionados, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 17 de agosto de 2012, nos autos do Processo Administrativo nº 29.335/2012, pelos motivos devidamente autorizados e justificados no Processo Administrativo nº 23.323/14, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, de 16/08/2014 a 17/08/2015, reajustando com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período, o valor mensal a ser pago para R\$ 2.131,63 (dois mil cento e trinta e um reais e sessenta e três centavos), sendo que a contratada deverá prorrogar o prazo de validade do seguro garantia prestado bem como completá-la em R\$ 64,68 (sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, ____ de 12 AGO 2014 de 2014.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ÔNIX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1.

Luciano Pelícia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165 2

2.

Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.I. 3.510-6